

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

EDITAL N.º161/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 05 de agosto de 2025.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com Resultado Final do processo seletivo de licenciandos para a composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do no Edital n° 30/2025/PIBID/SPPE/ DEPPE/PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025 e demais previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES n° 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna público a relação de inscrições indeferidas e de candidatos classificados para compor o cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, conforme processo seletivo previsto no Edital n° 30/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/ PROE/UEMS, de 17 de fevereiro de 2025.

1.1. Conforme o cronograma do Edital n° 30/2025, os candidatos terão até dois dias úteis, a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recursos.

2. Inscrições Indeferidas:

| Unidade: | Curso: | Nome | RGM | Motivo |
|-----------------|---------------|----------------------------|------------|---|
| Campo Grande | Dança | Maria Holga da Costa Nunes | 55971 | Não atendeu ao requisito previsto no inciso I do item 13.2.1 do Edital n.º 30/2025. |

3. A relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a classificação, encontra-se no Anexo 1 deste edital. A classificação foi realizada conforme os critérios descritos no item 13.4 do Edital n° 30/2025.

4. O cadastro reserva de que trata este edital terá vigência até o final do ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Coordenação Institucional do programa, conforme previsto no item 15.10 do Edital n° 30/2025.

Pró-Reitoria de Ensino – PROE
Divisão de Estágios, Programas e Projetos de Ensino – DEPPE
Setor de Programas e Projetos de Ensino - SPPE
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID

5. Terão prioridade de convocação para ocupar vagas de bolsistas os candidatos do Cadastro Reserva do Edital n.º 131/2024/PIBID/DEPPE/PROE- UEMS de 31 de outubro de 2024, conforme previsto no item 15.9 do Edital nº 30/2025.

Dourados-MS, 05 de agosto de 2025.

Walter Guedes da Silva
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

Anexo I do EDITAL N.161/2025/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 05 de agosto de 2025

| Unidade | Curso | Nome Completo | RGM | Pont. Final | Classif | Resultado |
|----------------|-----------------|--------------------------|------------|--------------------|----------------|------------------|
| Campo Grande | Letras - Inglês | Pedro Henrique da Silva | 55506 | 154 | 1 | Cadastro Reserva |
| Dourados | Letras - Inglês | Mirian Oliveira de Souza | 55846 | 118 | 1 | Cadastro Reserva |